



Lei nº 874, de 14 de agosto de 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 854, de 04 de outubro de 2019, que denominava de Rua Chico Arrais a rua situada no bairro Joaquina Maia Arrais (COHAB), que fica entre as ruas João Afonso de Carvalho e Miguel Arrais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pio IX-PI aprovou e eu, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Prefeita Municipal de Pio IX-PI, sancionei a presente Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 854, de 04 de outubro de 2019, que Denominava de Rua Chico Arrais a rua situada no bairro Joaquina Maia Arrais (COHAB), que fica entre as ruas João Afonso de Carvalho e Miguel Arrais.

Parágrafo único – A Lei nº 695, de 17 de maio de 2011, que denominava a rua descrita no caput, volta a vigorar, com a denominação de Rua Manoel Ferreira Lima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX-PI, 14 de setembro de 2020.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX (PI)